



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

O VEREADOR JOÃO REIS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Guaçuana" à Senhora **DINORÁ SILVA PAOLINI**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de outubro de 1995

VEREADOR JOÃO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria
(Substituto)